

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Assaré, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que **não há regulamentação ou valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória** divulgados no site oficial da Casa Legislativa (www.camaraassare.ce.gov.br).

Esclarece-se que, até a presente data, **não foram instituídas cotas ou verbas indenizatórias para os vereadores ou membros da Mesa Diretora**, razão pela qual não há documentos ou informações disponíveis sobre esse tema no portal institucional.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire
CPF: 005.533-783-09
Presidente da Câmara

Francisco Celso Freire
Presidente da Câmara Municipal de Assaré

Assaré – CE, 28.05.2025